Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 04 /2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037.2.725 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional	
3393.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde	**R$ 80.000,00**
3390.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde	**R$ 65.000,00**
TOTAL	**R$ 145.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0038.2.711 - Despesas Decorrentes de Processos Administrativos CTS	
3390.32.00 897 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde	**R$ 145.000,00**
TOTAL	**R$ 145.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de Janeiro de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.01.07 16:57:52 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 07 de Janeiro de 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, em caráter de URGÊNCIA, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Especial para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Saúde. Por força de despesas que requerem prioridades em suas aplicações, fica o Poder Executivo obrigado a proceder às suplementações necessárias aos seus atendimentos, visando o devido controle das finanças públicas, e em acordo com as despesas fixadas para o presente exercício.

Os recursos provenientes do projeto atividade concernem às Ações da Saúde Prisional, que confere a possibilidade de atendimento ambulatorial multidisciplinar aos privados de liberdade provêm de incentivo do governo do Estado de Minas Gerais. Entretanto, após a implementação das atividades na penitenciária/presídio de Muriaé, conforme resolução SES/6.943 de 2020, o município tem sustentado até então a manutenção com recursos próprios.

Até que o Estado dê início aos aportes financeiros para garantirão as atividades da Saúde Prisional, o tesouro municipal, através da Secretaria de Saúde, realizará o pagamento das despesas imprescindíveis à manutenção do referido programa.

O planejamento orçamentário foi realizado com recursos vinculados que ainda não foram repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, ocasionando a necessidade de confecção do atual Projeto de Lei que visa a suplementação das dotações econômicas acima descritas.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2022.01.07 16:58:03 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal